



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº IN 02/2020-SETUR, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “JUNIOR VIANA” vocalista “JUNIOR VIANA” NO DIA 23 de fevereiro de 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:40hrs, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**, diretamente com o empresário, a Empresa **CLOVIS CASSIANO-ME**, CNPJ **23.089.890/0001-55**, no valor de R\$ R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Sr. ANÍBAL JOSÉ DE SOUSA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 30 de janeiro de 2020.

FLÁVIA MÁRIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação